



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 1.327 /2005

Publicado por afixação

na data 10 / 07 / 05

ASSINATURA

"Dispõe a mudança de data da realização do Sorteio "Show de Prêmios do IPTU/2005" e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO que foi prorrogado o vencimento da última parcela do IPTU/2005;

CONSIDERANDO que alguns contribuintes quitaram seus Tributos e ainda não receberam os cupons para o Sorteio;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transferido a data e o local da realização do Sorteio "Show de Prêmios do IPTU, para o dia 07 de setembro de 2005, para o Pavilhão de Eventos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Santo Caobianco, ao lado do Kartódromo, com início previsto para às 15:00 horas.

Art. 2º - Este entra em vigor decreto na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 10 de julho de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal